RESOLUÇÃO Nº 116/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e o SUBDEFENSOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público **SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA**, para atuar na função de Coordenador Planejamento, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ